



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 477, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o processo nº 23300.002579.2017-12, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento, a título de Licença para Capacitação, do servidor **OZENIR LUCIANO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1606103, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para elaboração da dissertação do Mestrado em Ciências da Saúde e Biológicas, ministrado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e do Decreto nº 5.707/2006, conforme discriminação abaixo:

<b>PERÍODO DA LICENÇA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>	<b>PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES</b>
09/10/2017 a 22/12/2017	ÚNICA	2012 a 2017	Não houve.

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
*Reitora*

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Petrolina/PE  
Data: 2017-08-14 09:36:01